



## Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	07/2020		
Fornecedor:	EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
Objeto:	RECARGA DE EXTINTORES		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	17/02/2020		
Valor:	R\$ 890,00		
Verificações		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-
2)	Há autorização da presidência?	X	-
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	-
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	-
5)	Tem CND Estadual?	X	-
6)	Tem CND Municipal?	X	-
7)	Tem CND FGTS?	X	-
8)	Tem CND Trabalhista?	X	-
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	-
10)	Publicação da Portaria	X	-
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	-
12)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-
13)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	-
14)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	-
15)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-
16)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	-
17)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	-
18)	Autorização de Fornecimento	X	-
19)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	-



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CORNÉLIO PROCÓPIO**

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

⇒ Material de Consumo		Data: 17/02/2020	
Item	Especificação do Material ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGA	4
2	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGA	11
3	EXTINTOR AP 10 LTS	RECARGA	1
4	EXTINTOR CO2 6 KG	RECARGA	2
5	EXTINTOR CO2 4 KG	RECARGA	1
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

**Justificativa:**

É necessário a recarga dos extintores conforme as normas da corporação de bombeiros, como também, para garantir a segurança dos servidores e da estrutura da Câmara, tendo em vista que o seguro do imóvel também exige que os extintores estejam recarregados e com prazo de validade em dia.

Paulo Roberto Santana  
Solicitante

Edimar Gomes Filho  
Presidente

Autorizado em 17/02/20



Extintores e Equipamentos de Segurança

EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215

VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 - 8755

## PROPOSTA COMERCIAL

<b>SR.(A):</b> PAULO	<b>DE:</b> GISLAINE – COMERCIAL
<b>EMPRESA:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	<b>DATA:</b> 20/02/2020
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b> (43) 3133-3020

Vimos apresentar por intermédio desta, com o nº de referência 0068/ 2020, a nossa proposta para fornecimento de **RECARGAS DE EXTINTORES** conforme o solicitado.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	04	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGAS	35,00	140,00
02	11	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGAS	50,00	550,00
03	01	EXTINTOR AP 10 LTS	RECARGAS	35,00	35,00
04	02	EXTINTOR CO2 6 KG	RECARGAS	60,00	120,00
05	01	EXTINTOR CO2 4 KG	RECARGAS	45,00	45,00
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 890,00 – OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.</b>			

**OBSERVAÇÕES:**

- PEÇAS EM REPOSIÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E PINTURAS EM EXTINTORES PORTÁTEIS NÃO SERÃO COBRADOS.
- OS EXTINTORES TÊM GARANTIA DE 1 ANO PARA PROBLEMAS TÉCNICOS, DESDE QUE O TÉCNICO DE SEGURANÇA OU RESPONSÁVEL NOS COMUNIQUE ANTECIPADAMENTE.
- INCLUSO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS ACIMA;
- SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME A EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO;
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR.
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE:

19.224.770/0001-46  
**EXTINCOP - Comércio de**  
**Extintores Ltda-ME**  
 AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215  
 VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000  
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXTINTORES MAXI LTDA - ME**

AV. Guilherme de Almeida 429-A

CNPJ: 22.089.822/0001-23

E-mail: extintoresmaxi@sercomtel.com.br

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.

A

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Responsável: Paulo

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITÁRIO	TOTAL
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG BC	40,00	160,00
11	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG ABC	52,00	572,00
01	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	40,00	40,00
02	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	64,00	128,00
01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4 KG	50,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 950,00</b>		

**TOTAL R\$ R\$ 950,00****22.089.822/0001-23****EXTINTORES MAXI LTDA-ME**AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 429  
OURO BRANCO - CEP 86042-001  
LONDRINA - PARANÁ

Extintores Maxi





# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA



Rua Marechal Floriano Peixoto, 200

Jacarezinho-Paraná---Cep-86.400-000

Fone (43)3525-1174

CNPJ-77.275.501/0001-05

IE-50100553-36

JACAREZINHO, 20 de fevereiro de 2.020

Aos c/ CAMARA MUN. DE CORNELIO PROCOPIO

Sr.º Paulo

REF: Orçamento para Recarga de Extintores de Incêndio.

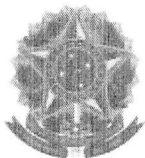
ITEM	QTDE	PRODUTOS	SITUAÇÃO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	04	EXTINTOR PQS 4 KG BC	RECARGAS	42,00	168,00
02	11	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	RECARGAS	55,00	605,00
03	01	EXTINTOR AP 10 LTS	RECARGAS	40,00	40,00
04	02	EXTINTOR CO2 6 KG	RECARGAS	66,00	132,00
05	01	EXTINTOR CO2 4 KG	RECARGAS	50,00	50,00
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 995,00 – NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.</b>			

TOTAL R\$ 995,00

Wanderley (43)3525-1174

**77.275.501/0001-05**  
**TABORDA COMÉRCIO DE**  
**CHAVES E EXTINTORES LTDA**  
 RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 200  
 CENTRO – CEP 86400-000  
 JACAREZINHO – PARANÁ

Validade da proposta: 30 dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**  
**CNPJ: 19.224.770/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:49 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **EB36.7A8C.4621.92E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000006

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021506644-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.770/0001-46**  
Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 19224770000146

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWAWAZEK9OLIQ121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 20 de Fevereiro de 2020



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.224.770/0001-46

**Razão Social:** EXTINCOP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME ME

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 215 / VL STA TEREZINHA / CORNELIO  
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021004544025695626

Informação obtida em 20/02/2020 14:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.224.770/0001-46

Certidão nº: 5054357/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:01:23

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.224.770/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### Compra Direta nº 01/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### PORTARIA Nº 009/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

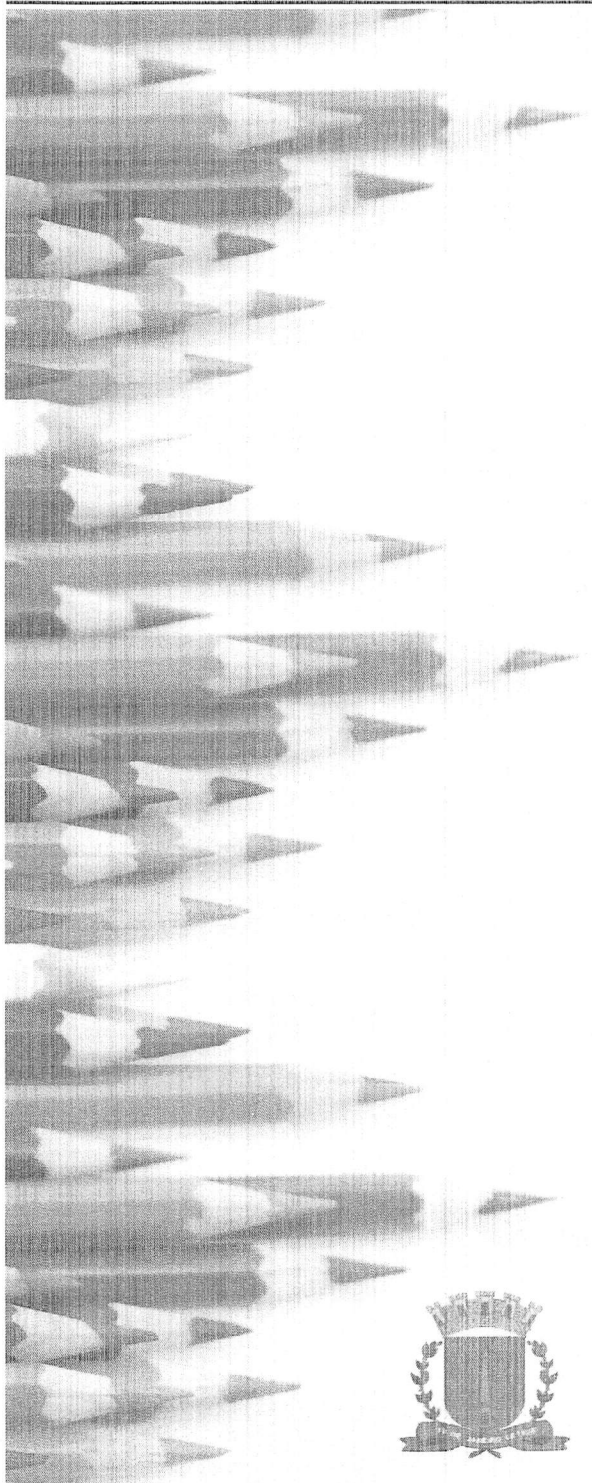
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 03 de março de 2020.

Considerando o pedido para **recarga de extintores**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Adejaer Batista Moreira  
Comissão de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 03 de março de 2020.

Considerando o pedido para **recarga de extintores**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- **R\$ 4.979,00** (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais) em compra direta, mas que não supera o limite estabelecido em lei;

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 890,00**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

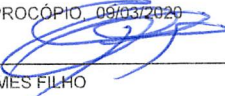
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
18	G		25/2019	06/01	4.979,00	0,00	0,00	0,00	4.979,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.17.00.00.00	259 - MENON INFORMATICA LTDA
REMANUFATURA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E IMPRESSORAS. (Compra Direta Nº 10/2019)																
- SERVIÇOS																

<b>Total do Dia:</b>	4.979,00	0,00	0,00	0,00	4.979,00
<b>Total da Entidade:</b>	4.979,00	0,00	0,00	0,00	4.979,00
<b>Total do Período:</b>	4.979,00	0,00	0,00	0,00	4.979,00

CORNELIO PROCOPIO\_09/03/2020


  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2020

000015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 9/2020

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	03/03/2020		297.577,44	890,00	296.687,44

Recarga de Extintores - Complemento: 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 03/03/2020

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

## Compra Direta nº 07/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ: **19.224.770/0001-46**, referente à **recarga de extintores** no valor de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2020.

  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 9/2020

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 31333000      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 189  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 7/2020  
Data da Compra: 03/03/2020  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**      Código: 478      Telefone: 4335238755  
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215      Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000      Agência:  
CNPJ: 19.224.770/0001-26      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL - (01.01.2.003.3.3.90.39.17.00.00.00) - ( Saldo: 296.687,44 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 15 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: RECARGA DE EXTINTORES

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	REC	RECARGA EXTINTOR PQS BC 4KG (06-02-0001)		35,00	140,00
2	11,00	REC	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 4KG (06-02-0004)		50,00	550,00
3	1,00	REC	RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LTS (06-02-0005)		35,00	35,00
4	2,00	REC	RECARGA EXTINTOR CO2 6KG (06-02-0002)		60,00	120,00
5	1,00	REC	RECARGA EXTINTOR CO2 4KG (06-02-0003)		45,00	45,00
					<b>Total Geral:</b>	890,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	890,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 3 de Março de 2020

  
-----  
EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE



Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Recur.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
672	9	4	15	452	4	2.126	3.3.90.39	507	700.000,00
									700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

### LEI Nº 386/20

Data: 21/02/20

SÚMULA: Autoriza o Município a ceder veículo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP – e equipamentos, para utilização exclusiva do SAMU – NORTE PIONEIRO e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o município autorizado a ceder o(s) veículo(s) MERCEDEZ – BENZ E CITROEN JUMPER, placa(s) BCY – 2B83, BCE – 6259 e AZZ – 8938 (reserva), renavam(s) 1184937947, 11522800075 e 1064812985, e equipamentos descritos no anexo I, por tempo indeterminado, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, mediante assinatura de termo de cessão, para uso específico do programa SAMU - NORTE PIONEIRO.

Art. 2º As despesas de manutenção e seguro do veículo caberão ao CISNOP, pelo período da cessão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## ATOS DO LEGISLATIVO

### Compra Direta nº 05/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. M. CORREIA THOMAZINI, CNPJ: 07.362.614/0001-62, referente à compra de material de copa e cozinha no valor de R\$ 1.488,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.  
Edimar Gomes Filho

Presidente

### Compra Direta nº 06/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: LOJAS CEM SA, CNPJ: 56.642.960/0268-42, referente à lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.

Edimar Gomes Filho  
Presidente

### Compra Direta nº 07/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA- ME, CNPJ:

**19.224.770/0001-46, referente à recarga de extintores no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.**

Cornélio Procópio, 03 de março de 2020.

Edimar Gomes Filho  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito